

# Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Assistente A1

Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025, consolidado com a complementação realizada em edital 925, de 2 de outubro de 2025

## CALENDÁRIO DE PROVAS

**Código/Setor: MC-010 - Organizações, Estratégia e Sistemas**

**Local de realização das provas: Prédio do COPPEAD - Rua Pascoal Lemme, 355**

**Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 21941-918**

**Período: Dias**

**Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo**

## CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
Chegada do candidato	06:30	23/03/2026
Sorteio dos Pontos da Prova Escrita	06:55 às 07:00	23/03/2026
Consulta dos candidatos ao material didático	07:00 às 08:00	23/03/2026
Realização da Prova Escrita	08:00 às 12:00	23/03/2026
Sorteio dos Pontos da Prova Didática	12:40	23/03/2026

Divulgação do Resultado da Prova Escrita	16:00	23/03/2026
Recurso da Prova	16:00 dia 23/03 até 16:00 24/03	23/03/2026
Sorteio dos Pontos da Prova Didática - Restantes dos Candidatos Aprovados	12:40	24/03/2026
Resultado dos Recursos	16:00	24/03/2026
Entrega dos Títulos	16:00 às 19:00	24/03/2026
Leitura de Memorial e Prova Didática	08:00 - Sorteio da ordem das apresentações dos candidatos cujo ponto foi decidido em 23/03 (60 min/cada)	25/03/2026
Leitura de Memorial e Prova Didática	08:00 - Sorteio da ordem das apresentações dos candidatos cujo ponto foi decidido em 24/03 (60 min/cada)	26/03/2026
Apreciação dos Títulos	14:00	26/03/2026
Resultado Preliminar	10:00	27/03/2026
Observações		
<p>– As Provas Didática e Arguição de Memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação (Art. 33 da Resolução CONSUNI nº 15/2020) e o ato de inscrição implica em concordância do candidato com a gravação de sua imagem.</p>		
<p>– O Memorial deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas. (Art. 45 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020)</p>		

– Deverão ser entregues em cópia simples, uma única via impressa, os títulos acadêmicos acompanhados do original para conferência e os trabalhos publicados. (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

– Todas as provas serão presenciais para os candidatos (Art. 3º § 2º da Resolução CONSUNI nº 96/2022). A Comissão Julgadora poderá participar de forma presencial ou parcialmente remota, garantida a presença do Presidente (Art. 4º §1º da Resolução CONSUNI nº 96/2022).

– No dia da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura.

– O candidato que não estiver presente no ato do sorteio da Prova Escrita será considerado desistente do concurso.

[– O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.](#)

– Após a divulgação da lista dos candidatos aprovados e eliminados na prova escrita, através do site oficial do Instituto COPPEAD de Administração ([www.coppead.ufrj.br/concursos](http://www.coppead.ufrj.br/concursos)), os candidatos terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, contra resultado da prova escrita, direcionado à Comissão Julgadora, através do e-mail [grh@coppead.ufrj.br](mailto:grh@coppead.ufrj.br) (Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(\*) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do ponto da Prova Didática, pois o ponto será sorteado e divulgado para cada candidato (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(\*\*) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio para ordem de apresentação das Provas Didática e Arguição de Memorial e cada candidato deverá entregar, neste momento, o material que utilizará na sua apresentação, impresso e/ou salvo em pendrive, de forma a garantir que cada candidato tenha o mesmo tempo para o preparo de sua aula. (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020)